



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000

Telefone: (83) 9156-6738

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº, Horto Florestal, Ubajara/CE, às 14:00h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024, considerando que o servidor Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270, integrante da Comissão, encontra-se em período de férias.

A reunião teve como objetivos: avaliar os recursos apresentados pelos candidatos, a manifestação dos instrutores do Curso de Formação de Brigada a cerca dos recursos, homologar o resultado final da Etapa 2 (pós-seleção) e resultado final do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA e convocar os aprovados e classificados no número de vagas para contratação.

Dois candidatos interpuseram recursos, documentos SEI nº 021694192 e 021696878, os quais foram comunicados aos instrutores para apresentação de manifestação, conforme Informação 021696944, detalhado no quadro abaixo:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Manifestação dos instrutores do Curso de Formação de Brigada	Decisão da Comissão Local
--------------------------	------------	------------------------------	---	----------------------------------

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Manifestação dos instrutores do Curso de Formação de Brigada	Decisão da Comissão Local
Vinicius de Alcântara Ferreira	***.861.663-**	<p>O candidato alega em seu recurso que teve um ótimo desempenho nas atividades propostas pelos instrutores e que, por haver outro candidato com nome Vinícius, acredita que possa ter havido erro na pontuação atribuída pelos instrutores, e solicita reconsideração das notas.</p>	<p>Após análise, informamos que não houve equívoco na atribuição de notas, todos os quesitos foram avaliados conforme previsto no Edital, sendo as notas do candidato listadas abaixo:</p> <p>Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,6</p> <p>Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,6</p> <p>Desempenho na aula prática (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,6</p> <p>Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,7</p> <p>Conhecimentos teóricos (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,8</p> <p>Nota final do candidato: 8,3 - O candidato foi aprovado e encontra-se em 3º lugar na lista de espera (já considerando o critério de desempate, no caso a maior idade).</p> <p>Deste modo, informamos que as alegações do candidato em seu recurso não ensejaram mudança em sua nota final, permanecendo 8,3.</p>	<p>As informações prestadas pelos instrutores são claras e não deixam dúvidas quanto ao registro e à atribuição da pontuação do candidato. Todos os critérios foram avaliados conforme estabelecido no Edital, não sendo constatado qualquer equívoco ou inconsistência nas notas atribuídas. Dessa forma, a Comissão Local acompanha a manifestação dos instrutores e decide pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo-se a nota final do candidato em 8,3 pontos, com posição de 3º lugar na lista de espera, já considerando o critério de desempate (maior idade).</p>

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Manifestação dos instrutores do Curso de Formação de Brigada	Decisão da Comissão Local
Tiago Santos Silva	***.891.253-**	O candidato alega em seu recurso que durante as atividades didáticas do curso, o instrutor Paulo Adriano Dias, pontuou os candidatos que se destacavam ao acertar os questionamentos feitos. Alega em seu recurso que obteve 0,5 (meio ponto) durante essas atividades e que o mesmo não apareceu na relação de notas.	<p>Após análise das alegações, informo que a dinâmica de pontuação citada pelo candidato trata-se de um recurso didático com a finalidade de envolver os candidatos nas práticas e estimular a participação. As notas atribuídas nessas atividades são contabilizadas no quesito "Comportamento e atitude em relação ao grupo", nesse quesito o candidato pontuou 1,7, essa nota já contabiliza os pontos extras atribuídos pelos instrutores no decorrer do curso.</p> <p>Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,9</p> <p>Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,9</p> <p>Desempenho na aula prática (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,6</p> <p>Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,7</p> <p>Conhecimentos teóricos (2,0 pontos): Nesse quesito a nota do candidato foi de 1,2</p> <p>Nota final do candidato: 8,3 - O candidato foi aprovado e encontra-se em 2º lugar na lista de espera (já contabilizado o critério de desempate, no caso a maior idade).</p> <p>Deste modo, informo que as alegações do candidato em seu recurso não ensejaram mudança em sua nota final, permanecendo 8,3.</p>	<p>As informações prestadas pelos instrutores esclarecem que a dinâmica de pontuação mencionada pelo candidato se tratava de um recurso didático, utilizado para estimular a participação durante as atividades, e não de um critério de avaliação isolado. Os pontos eventualmente atribuídos nesse contexto foram devidamente considerados no quesito "Comportamento e atitude em relação ao grupo", no qual o candidato obteve nota 1,7, já incluindo os acréscimos por participação.</p> <p>Dessa forma, não foram identificadas falhas na atribuição das notas. Todas as avaliações foram realizadas conforme os critérios estabelecidos no Edital, e a nota final do candidato permanece 8,3 pontos, posicionando-o em 2º lugar na lista de espera, após aplicação do critério de desempate (maior idade).</p> <p>Assim, a Comissão Local decide pelo indeferimento do recurso, por não haver fundamentos que justifiquem a alteração da pontuação atribuída.</p>

Sem mais recursos para analisar e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº021347836 a presente comissão resolve:

- **HOMOLOGAR o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, Área Temática: **Prevenção e combate a incêndios**, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 021659961, descrita nos quadros sínteses abaixo:

Área Temática: Prevenção e combate a incêndios, Nível I - Brigadista, Parque Nacional de Ubajara.

Duração do contrato: 24 meses - 03 vagas e 06 meses - 07 vagas.

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	N3	N4	N5	NF	Resultado	Data de Nascimento (desempate)
1	Antonio Carneiro Junior	1,8	1,9	1,6	1,7	1,9	8,9	Aprovado - Classificado - 24 meses	17/11/1985
2	Vinícius Alves Santos	1,8	1,7	1,6	1,7	2,0	8,8	Aprovado - Classificado - 24 meses	12/05/2001
3	Manuel Messias Pereira Lima	1,9	1,9	1,6	1,7	1,6	8,7	Aprovado - Classificado - 24 meses	07/03/1994

4	Euclides Aguiar Lima	1,7	1,7	1,6	1,7	2,0	8,7	Aprovado - Classificado - 06 meses	15/08/1997
5	José César Lima de Sousa	1,8	1,9	1,6	1,8	1,6	8,7	Aprovado - Classificado - 06 meses	24/09/2004
6	João Paulo Lopes da Silva	1,9	1,9	1,6	1,7	1,5	8,6	Aprovado - Classificado - 06 meses	20/12/1982
7	Jorge Maike da Silva	1,8	1,8	1,6	1,7	1,7	8,6	Aprovado - Classificado - 06 meses	24/02/1994
8	José Ivan Oliveira do Nascimento	1,8	1,8	1,6	1,7	1,7	8,6	Aprovado - Classificado - 06 meses	09/09/1996
9	Jhonatan de Aguiar Fontenele	1,7	1,8	1,6	1,7	1,8	8,6	Aprovado - Classificado - 06 meses	01/02/2003
10	Antonio Matheus Nascimento da Silva	1,9	1,8	1,6	1,7	1,6	8,6	Aprovado - Classificado - 06 meses	15/11/2005
11	Antonio Jocélion Meneses Gomes	1,9	1,8	1,5	1,7	1,6	8,5	Aprovado - Cadastro reserva	27/02/1996
12	Tiago Santos Silva	1,9	1,9	1,6	1,7	1,2	8,3	Aprovado - Cadastro reserva	04/12/1986
13	Vinicius de Alcântara Ferreira	1,6	1,6	1,6	1,7	1,8	8,3	Aprovado - Cadastro reserva	25/11/1995
14	Guilherme Soares Passos	1,5	1,5	1,6	1,7	1,9	8,2	Aprovado - Cadastro reserva	24/11/2002
15	Francisco Rikelme Cardoso da Silva	1,5	1,5	1,5	1,7	2,0	8,2	Aprovado - Cadastro reserva	13/03/2007
16	Diego Sousa da Silva	1,8	1,8	1,6	1,7	1,2	8,1	Aprovado - Cadastro reserva	09/01/1990
17	Marcos Augusto Silva Melo Filho	1,5	1,5	1,5	1,7	1,9	8,1	Aprovado - Cadastro reserva	12/06/2002
18	José Wellington Fideles de Sousa	1,5	1,5	1,5	1,7	1,8	8,0	Aprovado - Cadastro reserva	27/11/1998
19	Lucas Costa de Sousa	1,8	1,8	1,6	1,7	1,0	7,9	Aprovado - Cadastro reserva	08/03/1989
20	Auriano Anselmo da Silva	1,9	1,8	1,6	1,7	0,7	7,7	Aprovado - Cadastro reserva	28/12/1984
21	Jácome Lima de Melo	1,7	1,6	1,6	1,7	1,1	7,7	Aprovado - Cadastro reserva	21/04/2006
22	Kaic Holanda Silva	1,7	1,7	1,6	1,7	1,0	7,7	Aprovado - Cadastro reserva	15/06/2006
23	Manoel Bernardino Silva	1,9	1,9	1,6	1,7	0,4	7,5	Aprovado - Cadastro reserva	14/12/1970
24	Eloy Gomes Portela	1,8	1,8	1,6	1,7	0,5	7,4	Aprovado - Cadastro reserva	01/12/1979
25	Vanderlane Linhares da Silva	1,8	1,7	1,6	1,7	0,4	7,2	Aprovado - Cadastro reserva	06/02/1989
-	Afranio Cunha Pereira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado (falta)	-
-	Alan da Silva Santos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado (falta)	-
-	Francisco Raylander Lopes Sousa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado (falta)	-
-	José Ivo Lima Pinto Filho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado (falta)	-
-	Francisco Eduardo Martins Silva	1,7	1,7	1,6	1,7	1,4	8,1	Aprovado (Convidado ao Curso)	-

Área Temática: Prevenção e combate a incêndios, Nível II - Chefe de Esquadrão, Parque Nacional de Ubajara.

Duração do contrato: 06 meses - 01 vaga.

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	N3	N4	N5	NF	Resultado
1	Antônio Adriano dos Santos Alves	0,8	1,8	2,2	1,4	1,8	8,0	Aprovado - Classificado
2	Ataíde Ribeiro de Aguiar	0,8	1,8	2,4	1,5	1,4	7,9	Aprovado - Cadastro reserva
3	Francisco Marcelino Silva da Costa	0,8	1,8	2,1	1,3	1,0	7,0	Aprovado - Cadastro reserva
-	Dionatan Gomes do Nascimento Sousa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado (falta)

- **CONVOCAR** os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados e classificados para as vagas de **Brigadista - Nível I** a se apresentarem com os documentos complementares para fins de contratação, no dia **28/07/2025**, nos turnos de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, localizada na Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE.

Os demais candidatos aprovados para as vagas **Brigadista - Nível I** e **Chefe de Esquadrão - Nível II** deverão aguardar nova convocação, que será publicada em momento oportuno, conforme a necessidade da operação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 08/07/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 08/07/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021706703** e o código CRC **F0C9F71F**.